



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0219/2020 DAO

Pelotas, 18 de setembro de 2020.

Exmo. Sr.  
**José Sizenando**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Pinto Miranda, a qual requer informações sobre a situação do CAPS Infantil, UPA, UBS e farmácia popular durante a pandemia de COVID019 (prot. Câmara 5401/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (3 fls.)

Atenciosamente,

**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 312/2020 GAB

Pelotas, 17 de setembro de 2020.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Tiago Bündchen  
Diretor Executivo  
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Pedido de Informação nº 86/2020 – SMG (SIM)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, informamos o que segue:

- Situação dos atendimentos do CAPS Infantil, UPA e UBS

Em relação aos atendimentos do CAPSi Canguru, e protocolos de proteção adotados, informamos que o serviço está atendendo em horário integral (das 08 às 18 horas), realizando acolhimentos, atendimentos individuais, atividades terapêuticas de artes e atividades físicas individualizadas, atendimento familiar, articulações com a rede intersetorial, visita domiciliar, contatos telefônicos para acompanhamento e busca ativa. No período de junho a agosto, foram realizados 1000 atendimentos.

Como protocolo de atendimento, há o cuidado com os atendimentos individuais, evitando a aglomeração. É realizada a higienização dos ambientes e superfícies, é obrigatório o uso de máscaras por usuários e profissionais, além de ter disponibilizado o álcool em gel para higiene das mãos na chegada do serviço.

Com relação a UPA Areal, informamos que a mesma segue os protocolos determinados nas Notas Técnicas emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde. A Unidade possui leitos de transição, sendo: 8 leitos com suporte ventilatório, 1 leito de apoio e 1 leito de isolamento.

Nas UBSs, em virtude da pandemia da Covid-19, o município de Pelotas alterou o fluxo de trabalho, devido ao alto número de afastamentos por atestados médicos, afastamentos por síndromes gripais ou por existirem servidores pertencentes ao grupo de risco (amparados pelo Decreto Municipal). Portanto, o atendimento se dá de forma dividida, sendo o turno da manhã direcionado apenas a Síndromes Gripais, exceto casos de urgência que necessitem de atendimento imediato, e o turno da tarde os atendimentos de

rotina em geral (clínico geral, puericultura, coleta de exames citopatológicos e vacinas).

Aproveitamos para informar que o atendimento nas UBSs está sendo realizado através de acolhimento e que neste momento de pandemia não estamos trabalhando com territorialização adstrita, podendo o usuário buscar atendimento em qualquer unidade do município.

Quanto ao número de casos confirmados por Covid-19, informamos o que segue, conforme faixa etária solicitada, até a data de 15 de setembro de 2020. Salientamos que estas informações são mediante as notificações enviadas ao Departamento de Vigilância Epidemiológica.

Crianças: 92 casos  
58 altas  
1 internação  
1 óbito

Adolescentes: 66 casos  
27 altas

Jovens: 533 casos  
365 altas  
9 internações  
- Farmácia Popular

Com relação ao fornecimento de fraldas, a SMS tem o programa GUD (Gerenciamento de Usuários com Deficiência) junto ao Centro de Especialidades, de segunda a sexta-feira (para inclusão e atualização cadastral - semestral), no horário das 13:00 às 15:00 horas e entrega no Almoxarifado, das 08:30 às 10:30 horas. Os pacientes são atendidos com fila em distanciamento exigido, com acesso ao álcool gel, servidores usando EPIs, e o local é amplo e arejado.

O atendimento diário varia muito, em dias calmos atende em média 30 pessoas, e em dias mais movimentados em torno de 150, num total de 700 pacientes.

Outrossim, referente às dietas e/ou leites especiais, informamos que os mesmos não constam na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do município de Pelotas. Estes fazem parte do elenco do componente especializado da Assistência Farmacêutica de competência do Estado do Rio Grande do Sul, definido pela Portaria GM/MS nº 1554/2013.

O Departamento de Assistência Farmacêutica também está adotando todos os procedimentos indicados pelos Decretos Municipais, Estaduais e/ou Federais e as orientações sugeridas pelo Ministério da Saúde, no sentido de diminuir a disseminação e os efeitos do novo coronavírus. Para tanto, a entrada dos usuários é restrita, sendo permitido o ingresso somente com o uso de máscaras e em número bastante reduzido, não sendo permitido permanecer no interior da Farmácia. Na mesma é realizado em torno de 120 atendimentos diários. Lembramos que os usuários têm à sua disposição 7 farmácias distritais na cidade.

Quanto aos medicamentos destinados a crianças e adolescentes,

solicitamos que nos seja informado sobre quais itens gostaríamos de obter informações, para que possamos responder com clareza e especificidade.

- Atendimentos das Instituições conveniadas com a Prefeitura

Com referência às escolas de atendimentos a pessoas com deficiências especiais, as mesmas encontram-se com atividades suspensas, conforme determina Decreto Municipal sobre o tema, devido a pandemia do novo coronavírus.

Atenciosamente,



Roberta Paganini Lauria Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde